

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – Nº 25 / 2025 - DAS

Fundamentação legal: Inc. VII, do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º do Decreto Municipal nº 108.649-PMB, de 13 DE NOVEMBRO DE 2023, publicado no D.O.M nº 14.837 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023). Considerando a IN nº 40/2020 do Governo Federal, é dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em razão da contratação por valor estimado abaixo dos limites legais, sem prejuízo à especificação do objeto.

1. Identificação do Requisitante

Departamento de Atenção e Assistência à Saúde – DAS/SESMA
Coordenação de Atenção Especializada e Hospitalar – DAS/SESMA
Coordenação de Atenção às Urgências – DAS/SESMA

Responsável pela Demanda:

Jorge Faciola de Souza Neto

E-mail: deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br / jfaciolaneto@gmail.com Telefone: (91) 3251-4254 / (91) 3251-4251

Responsável Técnico:

Daniela Costa Salheb de Oliveira – Coordenadora de Atenção Especializada e Hospitalar

E-mail: deuesesma@sesma.pmb.pa.gov.br Telefone: (91) 3251-4254 / (91) 3251-4251

2. Descrição sucinta do Objeto

Tem por finalidade a aquisição direta de sistema portátil Nova Max Pro Creatinina/TFGe, incluindo medidor, tiras-teste, soluções de controle e estojo, destinado à triagem de doença renal crônica (DRC) em unidades e serviços de saúde da rede municipal, conforme proposta técnica e especificações detalhadas no Termo de Referência, objetivando atender a demanda do **Departamento de Atenção e Assistência à Saúde - DAS**, pertencente à **Secretaria Municipal de Saúde-SESMA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no TR.

3. Justificativa da necessidade de aquisição

Considerando a importância da triagem precoce da Doença Renal Crônica (DRC) em todos os níveis de atenção, desde a atenção primária à saúde, atenção especializada e na atenção às urgências, especialmente em pacientes crônicos - hipertensos, diabéticos (comorbidades mais prevalentes do Brasil) ou em uso de medicações nefrotóxicas, é necessária a aquisição de tecnologia portátil que permita a detecção imediata da creatinina e estimativa da taxa de filtração glomerular (TFGe).

Atualmente, o acesso de usuários com Doença Renal Crônica (DRC) ao especialista focal - Nefrologista é restrito e limitado, por conta da insuficiência da Rede de Atenção à Saúde em garantir a captação oportuna e seguimento na especialidade. Por isso, tornasse necessária a estratégia de redução e qualificação de filas, ações de saúde e intervenção para mudança desse cenário.

Em alusão ao Dia Mundial do Rim (13/03), a Secretaria Municipal de Saúde de Belém realiza a campanha e mobiliza os equipamentos de saúde para que façam com que os doentes renais crônicos cheguem à especialidade e atendimento direcionado aos seus agravos. Essas filas podem ser qualificadas e com isso entender de forma assertiva se a demanda do usuário deve manter um acompanhamento próximo e seriado na atenção primária, com estratégias de busca ativa e/ou prosseguimento na sua investigação na especialidade, contribuindo para a contratação e expansão de sua oferta na rede.

O equipamento Nova Max Pro Creatinina/TFGe fornece resultados confiáveis em apenas 30 segundos, a partir de punção digital e sem necessidade de punção venosa, o que o torna adequado para utilização em serviços com recursos laboratoriais limitados. Utiliza a equação CKD-EPI 2021 (com ou sem raça como

fator), integrando-se aos protocolos clínicos atuais.

A aquisição tem caráter urgente diante da inexistência de tecnologia similar em uso e da ausência de atas vigentes com objeto compatível no município. Com a aquisição, será possível promover triagens precoces e adequadas da função renal, evitando agravamentos clínicos e internações evitáveis.

4. Especificação (Detalhamento): Quantidade a ser contratada (material/serviço), quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e estimativa preliminar do valor da contratação

Os quantitativos levantados se deram por meio de análise e controle de material e históricos anteriores, o que inclui a execução de exames laboratoriais séricos de função renal – Creatinina Sérica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VALOR MAX. (R\$)
1	NOVAMAX Pro CREAT EGFR: Medidor	UNID.	01	R\$ 4.295,58	R\$ 4.295,58
2	NOVAMAX Pro CREAT EGFR Test Strip: 08 frascos com 25 tiras cada. (sendo 04 caixas contendo 02 frascos cada)	UNID.	200	R\$ 9.208,88	R\$ 9.208,88
3	NOVMAX Pro CREAT EGFR Control Solution Nv1: 01 frasco de 4mL	UNID.	01	R\$ 26,79	R\$ 26,79
4	NOVMAX Pro CREAT EGFR Control Solution Nv2: 01 frasco de 4mL	UNID.	01	R\$ 26,79	R\$ 26,79
5	Case EGFR (Estojo de Transporte): Acessório	UNID.	01	R\$ 321,92	R\$ 321,92

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$): R\$ 13.879,96 (treze mil, oitocentos e setenta e nove e noventa e seis centavos)

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual

Março de 2025, no máximo com previsão para início em Abril de 2025

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante

- ☐ Baixo
☐ Médio
☒ Alto e Urgente

7. Indicação de Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

Não há.

8. Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2024, porém se justifica pela necessidade urgente da rede municipal de saúde em ampliar as estratégias de rastreio precoce de doença renal crônica em locais com ausência de suporte laboratorial.

9. Resultado a ser alcançado

Com a presente aquisição, a ampliação da capacidade de diagnóstico e triagem rápida da Doença Renal Crônica (DRC) na rede municipal, com impacto positivo na conduta clínica precoce, racionalização de encaminhamentos e melhora dos desfechos clínicos.

A respectiva aquisição é imprescindível para a continuidade, expansão e qualidade dos atendimentos, evitando desta forma as complicações tardias o e/ou prejuízo à assistência aos usuários do SUS. Incluindo a longo prazo a avaliação de desfechos onerosos à saúde pública com a Terapia de Substituição Renal – TRS.

10. Equipe de Contratação

Daniela Costa Salheb de Oliveira, Matrícula Nº 0490628-010, Coordenadora da Atenção Especializada e Hospitalar do DAS/SESMA, Responsável Técnico.

Jorge Faciola de Souza Neto, Matrícula Nº 0516112-031, Diretor do Departamento de Assistência à Saúde - DAS/SESMA, responsável pela Demanda.

Considerando que esta SESMA está tramitando o processo aquisitivo de forma manual, devido não ter no momento, servidor apto a realizar procedimento no site do compras.gov.br.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Dotação orçamentária:
Funcional Programática
Projeto/Atividade:
Elemento de Despesa
Fonte de Recurso:
Fundo Financeiro:

Data: 24 (vinte e quatro) de Março de 2025

Daniela Costa Salheb de Oliveira
Matrícula nº 0490628-010

Jorge Faciola de Souza Neto
Matrícula nº 0516112-031